



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020**, com o seguinte objeto: **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DE PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, declarando vencedora do certame à empresa **ELLUS SERVIÇOS LDTA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07**, com o valor global de **R\$ 258.847,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105 – Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE. Para maiores informações no e-mail: licitaacarau@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 20 DE MAIO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

DIÁRIO DO NORDESTE;

FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Comissão Permanente de Licitação
 2020
 Folha
 Assinatura
 Wesley Rodrigues Feijão

OUTROS

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Groaíras – Errata De Extrato De Publicação De Registro De Preços nº 1303.01/2020- Publicação do dia 12/05/2020. Onde se lê: “Valor Total Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para o Lote 03, com o valor global de R\$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R\$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R\$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R\$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R\$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R\$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R\$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R\$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R\$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R\$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R\$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R\$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R\$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R\$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R\$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); Nutrientes Med Distribuidora De Medicamentos LTDA - EPP, para o Lote 01, com o valor global de R\$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); No Lote 02, com o valor global de R\$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); No Lote 04, com o valor global de R\$ 184.520,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos); No Lote 10, com o valor global de R\$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R\$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)”. Leia-se: “Valor Total Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para o Lote 03, com o valor global de R\$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R\$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R\$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R\$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R\$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R\$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R\$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R\$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R\$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R\$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R\$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R\$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R\$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R\$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R\$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); Nutrientes Med Distribuidora De Medicamentos LTDA - EPP, para o Lote 01, com o valor global de R\$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); No Lote 02, com o valor global de R\$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); No Lote 04, com o valor global de R\$ 184.520,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos); No Lote 10, com o valor global de R\$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R\$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)”. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão e Licitações do Município de Groaíras-CE, ou através do portal de licitações do TCE -Tribunal de Contas do Estado Ceara no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-CE, 20 de Maio de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão de Licitação.**

**** *

FABRICA FÁBRICA DE CAL S/A - Companhia Fechada - CNPJ 21.443.607/0001-16 - NIRE 23300036620. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS. Ficam os(as) acionistas da FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A, convocados(as) para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada mediante plataforma digital no dia 28/05/2020, às 15h00minutos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (i) Ratificação da deliberação de ajuizamento da ação de Recuperação Judicial e (ii) Alteração do Representante Legal da Companhia. Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades durante a pandemia do COVID-19 bem como as recomendações dos governos federais e estaduais que se evite reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, os acionistas participarão virtualmente do conclave, nos termos da Medida Provisória nº 931/20 e Instrução Normativa nº 79 expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Para participação à distância, por videoconferência, acessar o link <https://us02web.zoom.us/j/87007371833>, pela plataforma “Zoom”. Para esta assembleia a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente à Companhia, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. Caberá ao acionista interessado em participar da Assembleia digital, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br, para recebimento das instruções, inclusive de modelo do boletim de voto à distância. Instruções Adicionais: 1. Os documentos e propostas relacionados às matérias das assembleias ora convocadas estão disponíveis aos Senhores Acionistas mediante solicitação por e-mail para juridico@ical.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias, mediante apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 3. O Boletim de Voto à Distância será enviado mediante solicitação do acionista e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis de antecedência à realização da Assembleia diretamente para o e-mail juridico@ical.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 01 (um) dia sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Caso o acionista não possua certificado digital, por força do Ofício Circular DREI nº 1014/2020, o advogado ou contador munido de procuração e declaração de autenticidade poderão assinar o documento. A presença do acionista à distância será computada para todos os fins de direito. Quixeré (CE), 18 de maio de 2020. Ignez da Gama Guimarães Ramalho – Diretora Presidente.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2002.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Drenagem de águas pluviais no bairro de Pedrinhas no Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME** - CNPJ: 26.723.179/0001-07, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 258.847,86** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE. Para mais informações no E-mail: licitacaacarau@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

**** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2020 - SRP – ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 1501.01/2020 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, juntamente com a empresa: **NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.532.426/0001-00, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE ÚNICO: R\$ 3.372.046,00** (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Seis Reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1501.01/2020 - SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Acaraú/CE, conforme especificações em Anexo do Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2020. **VIGÊNCIA:** de 07/02/2020 à 07/02/2021. **SIGNATÁRIO:** Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária Ordenadora da Despesa – Gerenciadora do Registro de Preços e pela a empresa: **NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, o Sr. Arthur Cordeiro Gomes de Freitas (Procurador).

**** *

